



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Cópia e data de que Decreto
Nº 9.145/2016

foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100 - Lei Orgânica)

Marechal Floriano - ES: 07/12/16

[Assinatura]

DECRETO Nº 9.145/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 8.091 de 07 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, Sr **ADENILTON AMORIM NEPOMUCENO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Referência CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 31.12.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL